

# VI SEMANA DO CONHECIMENTO

**UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO:  
INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS**

**2 A 6 DE SETEMBRO/2019**



**Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:**

**Resumo**      (    ) **Relato de Experiência**      (    ) **Relato de Caso**

**DIRETRIZES BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS PARA O USO DE TESTES PSICOLÓGICOS:  
REVISÃO DE LITERATURA**

**AUTOR PRINCIPAL:** Artur Pontel Botton

**CO-AUTORES:** Ana Cristina Soares Nicolodi; Roberta Moura Batesini.

**ORIENTADOR:** Profa. Dra. Silvana Alba Scortegagna

**UNIVERSIDADE:** Universidade de Passo Fundo

## **INTRODUÇÃO**

As diretrizes para uso de testes no Brasil sofrem alterações constantes visando garantir à população serviços de avaliação psicológica qualificados. Conhecer as recomendações disponibilizadas aos profissionais sobre sua conduta e questões a ponderar na prática psicológica é essencial, resumidamente, para: a) o exercício profissional competente, além de ser um dos preceitos éticos que norteia a profissão; b) direcionar caminhos para buscar maior fidedignidade e melhorias no uso de testes psicológicos para avaliação no Brasil. Este estudo buscou analisar as diretrizes brasileiras e internacionais para o uso de testes psicológicos, a partir de uma revisão sócio-histórica dos artigos relacionados a essa temática, notadamente as regulamentadas pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) e as fundamentadas pela International Test Commission (ITC).

## **DESENVOLVIMENTO:**

A metodologia utilizada consistiu na pesquisa de artigos nacionais e internacionais publicados na base de dados da Capes. Ademais, foram pesquisados materiais bibliográficos disponíveis na internet em sites especializados, como normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e do International Test Commission (ITC). Como critério de inclusão, os estudos selecionados deveriam abordar as diretrizes e normas para o uso de testes psicológicos.

Os testes psicológicos, como ferramentas de avaliação, auxiliam o psicólogo no entendimento do comportamento humano. Embora cada teste se utilize de uma



# VI SEMANA DO CONHECIMENTO

**UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO:  
INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS**

**2 A 6 DE SETEMBRO/2019**



técnica, há consenso de que todos têm uma medida padronizada com o propósito de colher dados do examinando (ANASTASI; URBINA, 2000).

Historicamente, a partir do século XIX, a Psicologia Experimental passou a voltar-se para a padronização dos testes por meio do controle rigoroso das condições em que eram feitas as avaliações. Passou-se a atribuir maior ênfase aos fenômenos sensoriais e a importância de realizar as observações sob condições padronizadas. Os primeiros psicólogos experimentais do século XIX não pretendiam medir as diferenças individuais, buscando as uniformidades do comportamento humano (ANASTASI; URBINA, 2000), muitas vezes sem nenhum critério de padronização.

Atualmente, no Brasil, buscando um aprimoramento na área, foi criada a Resolução nº 9 de 25 de abril de 2018, a mais recente do CFP. Para sua elaboração, alguns fatores foram levados em consideração, entre eles: a) definição de métodos e técnicas privativas do psicólogo; b) necessidade de estabelecer diretrizes para avaliação psicológica; c) garantia ética dos profissionais responsáveis pelos testes, entre outros.

As diretrizes para normatização dos testes psicológicos se assemelham e se diferenciam das tendências mundiais. Como comum objetivo entre os países, destaca-se o código de ética profissional ser o norteador da construção e uso dos testes psicológicos, garantindo respeito e dignidade às pessoas que passam por avaliação.

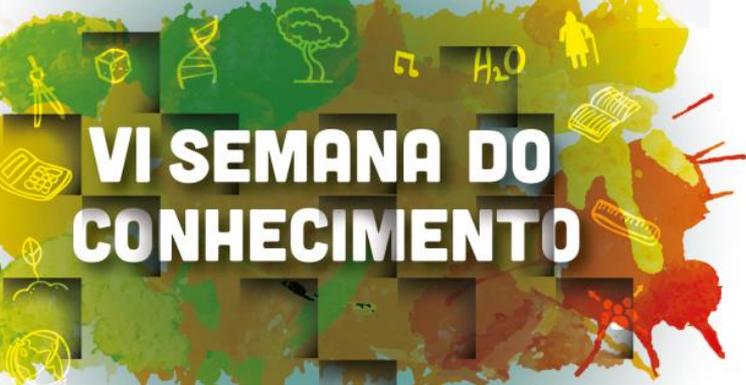
Quanto às diferenças em comparação com outros países, o CFP vem tornando mais rígidas as normas para validação de testes psicológicos. Dentre as ações evidenciam-se o uso restrito dos testes psicológicos, normas para a restrição de uso de material eletrônico e para publicação de novos testes considerados favoráveis para o seu uso. Observa-se que em alguns países como a República Dominicana, existe a possibilidade de profissionais denominados orientadores ou técnicos em psicometria fazerem o uso dos materiais, porém ainda assim o uso é restrito aos profissionais qualificados (LEACH; OAKLAND, 2007).

No Brasil também existem normas para a restrição de uso quando o material usado é eletrônico, seguindo a lógica de proteção de informações tanto do material quanto do conteúdo. Quanto a novos testes psicológicos, o Brasil parece ter controle mais rígido, exigindo ampla construção teórica e dados técnicos abrangentes, especialmente devido à diversidade cultural no país.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

É possível destacar que tanto no contexto nacional quanto internacional houveram grandes avanços na conscientização do processo de utilização e de aplicação de testes psicológicos. As normas estão sempre em construção e em busca de melhorias, buscam o melhor método de avaliação possível, priorizando a ética e fidedignidade dos instrumentos usados para melhor atender as demandas dos examinandos.

## **REFERÊNCIAS**



# VI SEMANA DO CONHECIMENTO

**UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO:  
INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS**

**2 A 6 DE SETEMBRO/2019**



ANASTASI, A.; URBINA, S. Testagem Psicológica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.  
BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. Resolução nº 9, de 25 de abril de 2018. Brasília.  
LEACH, Mark; OAKLAND, Thomas. Ethics Standards Impacting Test Development and Use: A Review of 31 Ethics Codes Impacting Practices in 35 Countries. International Journal of Testing, v. 7, n.1, p. 71–88, 2007.

**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):** Número da aprovação. SOMENTE TRABALHOS DE PESQUISA

## **ANEXOS**

Aqui poderá ser apresentada **somente UMA página com anexos** (figuras e/ou tabelas), se necessário.